Lei nº 1001, de 14 de março de 2011

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Aristeu dos Reis e Silva, pelos relevantes serviço prestados a esta comunidade..

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Aristeu dos Reis e Silva (Lepe) pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 14 de março de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal